

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1069420-76.2017.8.26.0100

UTC PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTROS

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018, às 11h00min, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de UTC PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTROS, LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada nos autos da Recuperação Judicial em trâmite junto a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, autos nº 1069420-76.2017.8.26.0100, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores anteriormente suspensa, no Hotel Novotel São Paulo Jaraguá Conventions, localizado à Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, CEP 01050-000, São Paulo/SP, cujos credores presentes assinaram a lista de presença em anexo e passa a ser parte integrante desta ata.

O representante da Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta Assembleia. Como não houve interessados, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Lilian de Sousa Santos, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP nº 331.460, o que foi aceito pela Assembleia.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelo Dr. Rodrigo Eduardo Quadrante, OAB/SP 183.748, representante das Recuperandas constituído nos autos da Recuperação Judicial, além do representante da Administradora Judicial e a Secretária.

Na sequência o Administrador Judicial dispensou a verificação do quórum, por se tratar de Assembleia em continuação, e esta independer de quórum mínimo, declarando instalada a presente Assembleia. Pela mesma razão foi dispensada a leitura do edital de convocação.

O representante da Administradora Judicial fez menção a decisão de fls. 61.081 (itens 21 a 26) dos autos da recuperação judicial referente ao acordo de leniência. Informou que está sendo juntada a esta ata a Informação nº 930 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

A Administradora Judicial recebeu uma Notificação Extrajudicial do escritório de advocacia Walter Paschoalick Catherino. A mesma também será juntada aos autos com esta ata para conhecimento dos credores.

O Dr. Walter Paschoalick, representante de Walter Paschoalick Catherino Advocacia, tendo em vista a petição dos debenturistas protocolada nos autos e a decisão proferida recentemente, postulou pela suspensão da assembleia até o final de julho, a fim de que tenha tempo hábil para estudo do acordo de leniência.

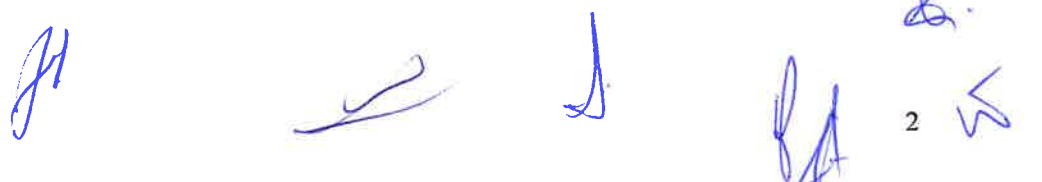
O representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao representante das Recuperandas, Rodrigo Eduardo Quadrante, OAB/SP 183.748, para considerações e explicações a respeito do Plano de Recuperação Judicial, o qual deixou claro que gostaria de seguir com a votação do plano.

O advogado representante do Sindicato do Estado de Macaé aduziu que é inadmissível o adiamento da assembleia, tendo em vista a situação dos credores trabalhistas, que há quase 1 (um) ano estão sem receber quaisquer valores, inclusive de rescisão.

O representante da Administradora Judicial concordou com a posição do advogado do Sindicato de Macaé e comunicou que irá reportar ao Juízo esta situação.

Após os esclarecimentos, passou-se a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores para o 1º de agosto de 2018, no mesmo horário e local.

Após a votação, foram suspensos os trabalhos para contagem dos votos.



O advogado da Recuperanda esclareceu que até o dia 23 de julho será juntado aos autos eventual modificativo do plano.

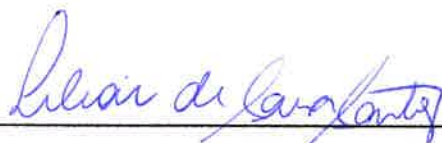
Diante desses cenários, foi aprovada a suspensão da assembleia geral de credores por 86,70% dos votos, para o 1º de agosto de 2018, no mesmo horário e local.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretaria a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 11 Junho de 2018.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial



LILIAN DE SOUSA SANTOS
Secretária



Rodrigo Eduardo Quadrante
Advogado das Recuperandas



Credor Classe I: CRISTIANO OLIVEIRA CALDEIRA JÚNIOR



Credor Classe I: MANOEL GONÇALVES ALVEZ



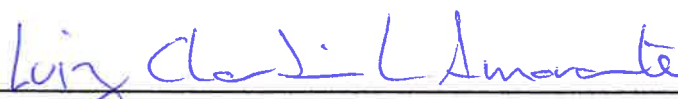
Credor Classe II: IVAN CORRÊA DE TOLEDO FILHO



Credor Classe II: PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA - DEBENTURES



Credor Classe III: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

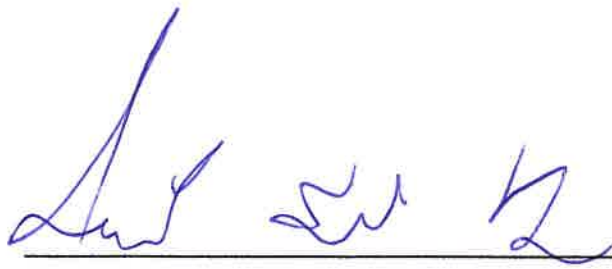


**Credor Classe III: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL - BNDES**

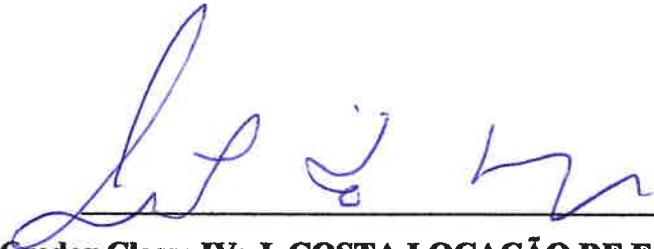




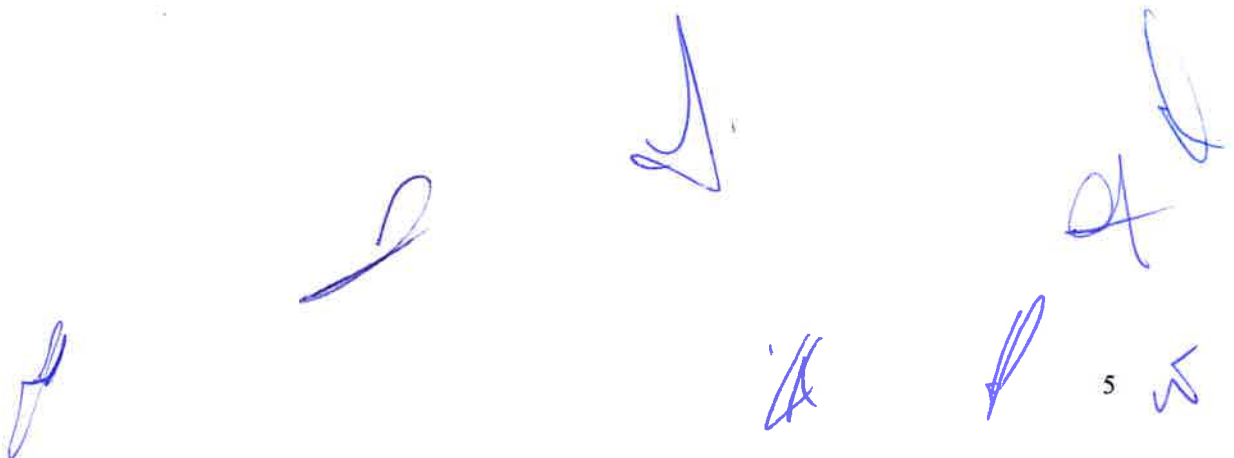




**Credor Classe IV: CENTRO GEO GEOTECNOLOGIAS COMERCIO E SERVICOS
LTDA - EPP**



Credor Classe IV: J. COSTA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP



GRUPO UTC
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Cenário 1

	Quorum por		(-) Abstencões		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		REGRA	2
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor		
Quadro Resumo - Votação												
Credores Classe I (Trabalhistas)	4.098	152.373.633	4	7.972.840	4.094	144.400.793	4.089	134.449.644,79	5	9.951.148,13		
							99,88%	93,11%	0,12%	6,89%		
Credores Classe II (Garantia Real)	2	102.728.610	-	-	2	102.728.610	-	-	2	102.728.610		
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
Credores Classe III (Quirografários)	131	1.605.146.784	10	385.144.485	121	1.220.002.299	32	58.197.382	89	1.161.804.917		
							26,45%	4,77%	73,55%	95,23%		
Credores Classe IV (Micro/EPP)	45	4.405.059	-	-	45	4.405.059	6	2.539.355	39	1.865.704		
							13,33%	57,65%	86,67%	42,35%		
Total Geral de Credores	4.276	1.864.654.086,36	14	393.117.324,87	4.262	1.471.536.761,49	4.127	195.186.382,38	135	1.276.350.379,11		
							96,83%	13,26%	3,17%	86,74%		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GRUPO UTC
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Credito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4.656 100,00%	207.215.200,82 100,00%	4.129 88,68%	156.648.093,30 75,60%	4.098 88,02%	152.373.633,12 73,53%
Credores Classe II (Garantia Real)	2 100,00%	102.728.609,62 100,00%	2 100,00%	102.728.609,62 100,00%	2 100,00%	102.728.609,62 100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	978 100,00%	1.982.631.027,15 100,00%	165 16,87%	1.636.673.175,07 82,55%	131 13,39%	1.605.146.784,14 80,96%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	539 100,00%	31.297.894,05 100,00%	52 9,65%	5.555.292,63 17,75%	45 8,35%	4.405.059,49 14,07%
Total Geral de Credores	6.175 100,00%	2.323.872.731,63 100,00%	4.348 70,41%	1.901.605.170,62 81,83%	4.276 69,25%	1.864.654.086,36 80,24%

R

A

A

A

A

3